PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 103/2021

Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, o Senhor **ODERLY DE OLIVEIRA JUNIOR,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 124.938.476-10, portador da Cédula de Identidade: MG-18.131.243 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 2.068.054.547-0, residente e domiciliado à Rua Ivo Soares de Matos PE, n.º 95, Centro – Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- PRAZO

Conforme solicitação feita pelo Chefe da Divisão de Estrada de Rodagem, deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **13/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 13 (treze) do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de maio de 2022.

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis

Oderly de Oliveira Junior
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF
Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21

2) _____
CPF:
Stefani Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF. 129.861.369-55